LEI Nº 2501/1992

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A Câmara Municipal de Araxá, com a graça de Deus e,eu prefeito,sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Candido de Morais, a Rua 'S' do bairro Santa Luzia, nesta cidade.

Art. 2º O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá,em 23 de Março de 1992

Dr Waldir Benevides de Ávila
Prefeito Municipal

Luiz Gonzaga di Mambro
Assessor Resp de Gabinete